



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raimundo Penalva, Nº 70 - Bairro Vila Guilhermina - CEP 39401-010 - Montes Claros - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 22754234 / 2025 - TJMG 1ª/MCL - COMARCA/MCL - 1ª V.CR - SEC

Certifico e dou fé, atendendo a solicitação do cidadão **SAMUEL PEREIRA DA SILVEIRA**, que compulsando os autos da ação penal nº **0055290-56.2022.8.13.0433** (Inquérito/PCnet nº 2022-433-002748-005-011795888-97), desta 1ª Vara Criminal de Montes Claros/MG, verifiquei que **SAMUEL PEREIRA DA SILVEIRA**, brasileiro, nascido em **07/04/1998**, filho de **ARGEMIRO CARLOS DA SILVEIRA** e de **NEUSA PEREIRA SILVA**, RG **19653653/MG**, CPF **139.427.906-02**, foi preso em flagrante delito no dia **18 de junho de 2022**, sendo-lhe concedido o benefício da liberdade provisória **na mesma data**, mediante pagamento de fiança. Denunciado pelo Ministério Público Estadual como incurso nas sanções do **artigo 306, § 1º, incisos I e II, e §2º da Lei nº 9.503/97**, em razão de informação de fato ocorrido no dia **18/06/2022** nesta cidade e comarca. Denúncia recebida em **06/03/2023**. Réu assistido nos autos pela Defensoria Pública. Em audiência no dia **14/03/2025**, foi homologado Acordo de Não Persecução Penal, oferecido pelo Ministério Público, mediante confissão do réu e perdimento do valor atualizado da fiança, a ser destinada em favor da Vara de Execução Penal, conforme ID 10411647784. Tendo sido cumprido, foi declarada **EXTINTA A PUNIBILIDADE de SAMUEL PEREIRA DA SILVEIRA** durante a referida audiência. A sentença transitou em julgado em **14/03/2025** para as partes considerando renúncia do prazo recursal. Atualmente, a ação penal aguarda as diligências finais para arquivamento. O **APFD Nº 5014790-57.2022.8.13.0433** é parte integrante da referida ação penal e os dados acima se referem a ambos procedimentos. A presente certidão não exclui a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas. É o que consta. Eu, Julia Nery Vieira Nobre, Assistente de Gestor, que digitei. Eu, Jose Edmilson da Silva, Gerente de Secretaria, conferi e assinei digitalmente.

O referido é verdade. Montes Claros, data infra (que acompanha a assinatura digital).



Documento assinado eletronicamente por **José Edmilson da Silva, Gerente de Secretaria**, em 19/05/2025, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22754234** e o código CRC **08134F27**.